



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

026  
Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
25.10.24  
AS 10:15 Horas  
Ass.: *Falrane*

Departamento Legislativo - 25 Jul 2024 01:51

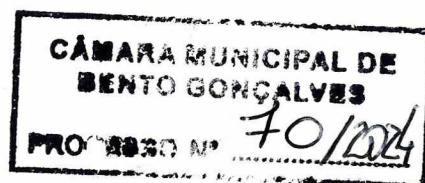
Ao Plenário  
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Senhores Vereadores:

O Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, PDT, abaixo subscrito, vem respeitosamente à presença dos Senhores Vereadores em cumprimento à Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhar o incluso Projeto de Lei, que denomina como Rua Carne Garbin Felix, a Rua "H+I" do Loteamento Reserva Santo Antão, localizado no Bairro Santo Antão, nesta cidade de Bento Gonçalves, para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 22 de Julho de 2024.

*[Handwritten signature]*  
VER. IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI  
PDT





Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

03/6

Departamento Legislativo - 25 jul 2024 01:51

PROJETO DE LEI Nº **56**, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Denomina Via Pública.  
(Rua CARME GARBIN FELIX)

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves. Faço saber que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de Rua CARME GARBIN FELIX, a Via Pública, Rua "H+I" do Loteamento Reserva Santo Antão, localizado no Bairro Santo Antão, nesta cidade de Bento Gonçalves.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que "Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA  
Prefeito Municipal



**IPURB**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

04/07

Departamento Legislativo - 25 jul 2024 01:52

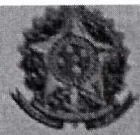
## CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Ivar Castegnetti**, do processo 9909 de 12 de abril de 2024. da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, certificamos que a **Rua "H"+ "I" do Loteamento Reserva Santo Antão**, localizado no Bairro Santo Antão, **não possui denominação**. De acordo com a Lei 3366/03, a mesma poderá receber denominação; e a **homenageada Senhora CARME GARBIN FELIX não nomina nenhuma Via ou Obra Pública** do Município de Bento Gonçalves.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 18 de abril de 2024.

Melissa Bertoletti Gauer  
DIRETORA DO IPURB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

CARME GARBIN FELIX

CPF 479.695.120-20

MATRÍCULA: 099838 01 55 2019 4 00045 222 0022232 54

SEXO Feminino COR Branca ESTADO CIVIL E IDADE Viúva, com 72 anos de idade

NATURALIDADE Bento Gonçalves-RS DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 1042080802-SSP/RS (02/05/2019) ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filha de Olvino Garbin e Amelia Lazzarotto Garbin e era residente na(o) Rua Golânia, nº 755, Bairro Botafogo, Bento Gonçalves-RS, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO Quatro de setembro de dois mil e dezenove, às vinte e uma horas e quarenta e um minutos DIA 04 MÊS 09 ANO 2019

LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Dr. Bartholomeu Tacchini, Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE Insuficiência respiratória, septicemia e linfoma não-hodgkin. Tipo de morte: natural.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério da Comunidade de Santa Lúcia, Vale dos Vinhedos, Bento Gonçalves-RS DECLARANTE Jéssica de Borba Gobbato

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Monique Glongo Basso, CRM nº 36113

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Era viúva de Dalci José Felix, registrado no Ofício do Registro Civil e Tabelionato de Notas, Monte Belo do Sul-RS, no livro B-8, folha 6v, sob nº 1021. Era cozinheira aposentada. Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Nasceu em primeiro de setembro de um mil e novecentos e quarenta e sete. Possuía os filhos(as) Rosangela Amelia Felix de Borba, com 50 anos de idade; Gerso Felix, com 46 anos de idade; e Franciele Felix Feldmann, com 36 anos de idade. Óbito registrado em nove de setembro de dois mil e dezenove (09/09/2019).

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	1042080802	02/05/2019	SSP/RS	

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Titular do Ofício: Gerson Tadeu Astoffi Vivan  
Comarca: Bento Gonçalves  
Bento Gonçalves - RS  
Av. Dr. Casagrande, 75, sala 19 - Bairro Centro  
Fone: (54) 3055-7980  
E-Mail: civil@registrobento.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Bento Gonçalves, 09 de setembro de 2019.

*Luciana C. Teixeira*  
Luciana Castagnetti Teixeira  
Escrivente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006):  
0041.00.1900002.08130  
Emolumentos: Gratuito  
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br - Emissão: L. C. T.

QR Code  
A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta 099838 55 2019 00292096 48

ARPENBRASIL BA 0059912 BRP 16666500



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

06  
G

Departamento Legislativo - 25 Jul 2024 01:52

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de Rua CARME GARBIN FELIX, a Via Pública, Rua "H+I" do Loteamento Reserva Santo Antônio, localizado no Bairro Santo Antônio, nesta cidade de Bento Gonçalves.

Trata-se de uma homenagem à memória de uma cidadã de Bento Gonçalves, que teve uma vida dividindo atenções a sua família e a ao seu trabalho incansável.

Sempre muito preocupada com todos, pessoa extremamente prestativa, dedicada e de muito respeito entre todos que conviviam, teve uma linda caminhada neste curto tempo de vida, deixando seu legado, conforme podemos verificar no Curriculum Vitae que ora anexamos ao presente Projeto de Lei.

Na certeza de que nosso pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 22 de Julho 2024.

  
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI  
PDT



## CURRICULUM VITAE

Carme Garbin Felix, nascida em 01 de Setembro de 1947, filha de Olvino Garbin e Amelia Lazzarotto Garbin.

Perdeu a mãe com 1 ano de idade, por picada de cobra cascavel quando foi buscar água no poço, sendo a partir desse fato criada por uma tia materna, onde viveu até casar.

Residia no bairro Botafogo, na cidade de Bento Gonçalves-RS.

Casada com Dalci José Felix (in memorian), viveram um relacionamento feliz e constituíram família, onde tiveram três filhos, Gerson, Franciele e Rosângela, frutos deles, vieram três netos, Jéssica, Thayna e Brayan.

Nascida e criada em Bento Gonçalves, estudou até o nível fundamental.

Carme foi uma mulher que trabalhou ao longo de sua vida como agricultora em Santa Lúcia e como cozinheira no antigo Hospital psiquiátrico Walter Galassi, também como cozinheira na empresa Isabela e no restaurante Portuguesa, cujo local permaneceu trabalhando mesmo após aposentada.

Mulher de fibra e de coragem, guardava a admiração de todos que conviviam.

Sua alegria era estar com sua família, fazer jantas e almoços, amava viajar e aproveitar a vida ao máximo.

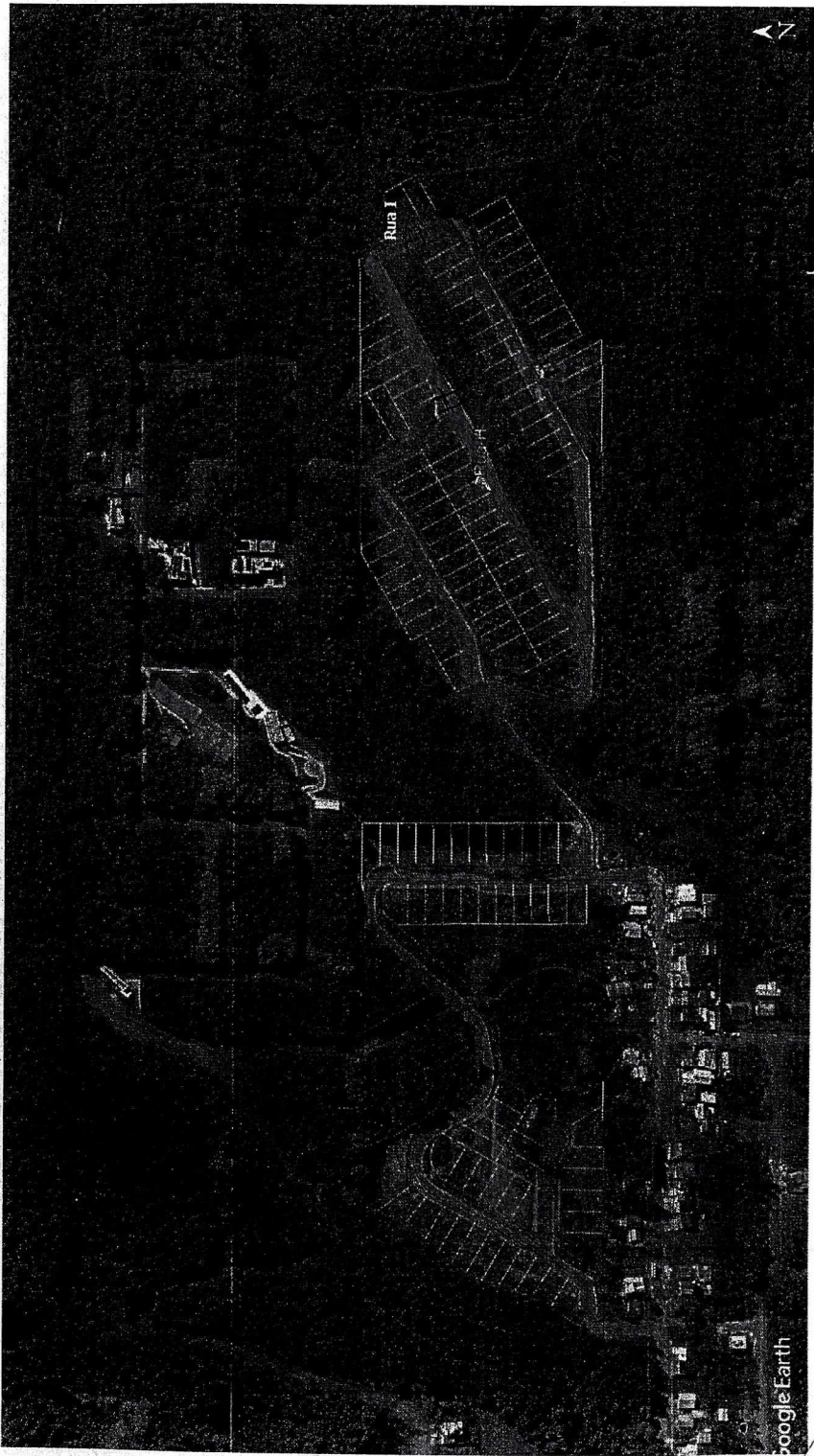
No ano de 2017 descobriu um câncer, pelo qual lutou até seu último dia de vida.

Faleceu aos 72 anos, por decorrência de uma bactéria hospitalar, deixando boas lembranças e muitas saudades, dessa mulher que foi o pilar para essa família.

Carme deixa um legado de respeito e união, sua família tem orgulho de sua trajetória e de todos ensinamentos que ficarão para todas as gerações, além de um sentimento de gratidão eterno.

RESERVA SAUTO ANTÃO

RUA H-I



087